



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº _____

Requer a realização de Seminário sobre a importância da Educação Física como componente da saúde e sua importância no processo de reabilitação da pessoa com deficiência, bem como a observância da Inatividade Física como geradora de gastos adicionais em saúde pública (apresentação de estudo científico realizado pela UFF).

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Seminário sobre a importância da Educação Física como componente da Saúde e sua importância no processo de reabilitação da pessoa com deficiência, bem como a observância da Inatividade Física como geradora de gastos adicionais em saúde pública (apresentação de estudo científico realizado pela UFF), com a participação dos convidados representando os seguintes órgãos abaixo relacionados:

1. **Representante do Ministério da Saúde;**
2. **Representante do Ministério da Economia;**
3. **Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**
4. **Representante do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região – CREF1 RJ/ES;**
5. **Representante da Universidade Federal Fluminense – UFF;**

Seminário

Educação Física como componente da Saúde e sua importância no processo de reabilitação da pessoa com deficiência.

Abertura:

- Presidente do CREF1 – Senhor Rogério Melo
- Reitor da UFF – Senhor Antônio Geraldo

Explicação:



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Otavio Leite
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212949952300>



* C D 2 1 2 9 4 9 9 5 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Representante do Conselho Regional de Educação Física: Atividade Física x Saúde
- Representante da UFF – Estudo: Implicações socioeconômicas da inatividade física.
- Representante do Ministério da Saúde – Atividade Física como atividade essencial na saúde da população brasileira;
- Representante do Ministério da Economia - Investimento na Atividade Física x Economia em Saúde Pública;
- Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Pessoa com deficiência x atividade física: desafios e possibilidades.

Encerramento

- Breve consideração final dos expositores.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento visa propor a realização de Seminário sobre a importância da educação física como componente da saúde, sendo a sua prática importante para o processo de reabilitação da pessoa com deficiência, bem como na prevenção de outras doenças como obesidade, hipertensão, cardiopatia, dentre outras.

A importância da prática de atividade física foi reconhecida pela OMS, que em novembro de 2020 lançou o guia de diretrizes para combater o comportamento sedentário e o decreto Federal 10344/2020, tornou a prática de atividade física como elemento essencial à prevenção da COVID-19.

Estudos apontaram que o risco de infecção do trato respiratório superior pelo coronavírus é potencialmente maior na presença de deficiência do sistema imunológico. Neste sentido, a prática de exercício físico é medida benéfica para a melhora da imunidade, o que reforça a atividade física como elemento fundamental na prevenção de doenças e na recuperação das pessoas com doenças agudas e crônicas.

A Educação Física deve ser vista e utilizada como uma ferramenta de utilidade pública para todo indivíduo e o poder público precisa reconhecer o profissional de Educação Física como um profissional da área da saúde, tendo em vista que são capazes de identificar a condição de saúde de seus alunos e de prescrever exercícios





CÂMARA DOS DEPUTADOS

preventivos e corretivos de acordo com a necessidade de cada um, em especial para pessoas com deficiência.

Considerando a situação apresentada, solicito o apoio dos nobres pares para aprovarmos do presente requerimento e realização do seminário.

Sala da Comissão, ____ de maio de 2021.

OTAVIO LEITE
DEPUTADO FEDERAL
PSDB/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Otavio Leite
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212949952300>



* C D 2 1 2 9 4 9 9 5 2 3 0 0 *